



PORTRARIA Nº 35/2024 - DETRAN

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO**, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo n.º 202300025073700, especialmente o Despacho 248/2024 ([55560795](#)) da Gerência de Auditoria desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado aos atendimentos n.º **110421050** e **110936141** - Transferência de Propriedade e serviços posteriores, do veículo placa **NVW1G89**, marca/modelo **115744-VW/GOL 1.0**, ano de fabricação/modelo: **2011/2012**, cor **VERMELHA**, chassi nº **9BWAA05U5CP073914**, RENAVAM **00349218862**, devendo RETORNAR ao **STATUS QUO ANTE: WELLINGTON VELOSO PEREIRA, CPF: XXX.857.381-XX**.

Art. 2º Determinar a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado:

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria n.º 35/2024 DETRAN, Processo 202300025073700 RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado aaos atendimentos n.º **110421050** e **110936141** - Transferência de Propriedade e serviços posteriores, do veículo placa **NVW1G89**, marca/modelo **115744-VW/GOL 1.0**, ano de fabricação/modelo: **2011/2012**, cor **VERMELHA**, chassi nº **9BWAA05U5CP073914**, RENAVAM **00349218862**, devendo RETORNAR ao **STATUS QUO ANTE: WELLINGTON VELOSO PEREIRA, CPF: XXX.857.381-XX**.

Art. 3º À Diretoria de Operações, Gerência de Regularização de Veículos e Diretoria de Tecnologia da Informação para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 12 de janeiro de 2024.

DELEGADO WALDIR  
Presidente do DETRAN/GO

Este texto não substitui o publicado no D.O de 16/01/2024